



PROCESSO nº: 1077045
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: RONALDO ADRIANO
DENUNCIADOS: JOVENAL SOLANO, ROBSON DIOGO FERREIRA E JÚLIO ARAÚJO RESENDE.
REFERÊNCIA: POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

À Coordenadoria de Protocolo e Triagem,

Tratam os autos de denúncia oferecida por Ronaldo Adriano, por meio da qual noticia a ocorrência de possíveis atos contrários ao interesse público e lesivos ao erário, por parte dos Srs. Jovenal Solano, servidor público ocupante do cargo comissionado de contador da Câmara Municipal de Piranga; Robson Diogo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Piranga, e Júlio Araújo Resende, vereador e ex-Presidente da referida edilidade, relativos à possível acumulação de cargos públicos comissionados, em cidades diferentes, configurando ilícito por afrontar a Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga) e a Lei nº 8429/92 pelo Sr. Jovenal Solano, tendo sido nomeado pelos outros denunciados.

Em razão do Conselheiro José Alves Viana estar usufruindo de suas férias regulamentares, tendo em vista o caráter urgente do processo, bem como a indicação, pelo Órgão Técnico, da necessidade de realização de diligência, encaminho os autos para **redistribuição** nos termos no art. 126 da Resolução Nº 12/2008.

Tribunal de Contas, em 17/12/2020.

Paulo Henrique Figueiredo
Assessor